Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação

Comissão de Licitação MONTEIRO Fls. Nº Rub. CPL - Comissão Permanente de Licitação

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº: 96.0.01/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 96.0.01/2023-CPL ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO E ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, com sede na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, Monteiro - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 09.073.628/0001-91, neste ato representado pela Prefeita, **ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**, Casada, Prefeita, residente e domiciliada à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410 – 2º VIA - SSP/PB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa, **ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Presidente João Pessoa, 367, Centro, Campina Grande – PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.395.396/0001-01, neste ato representada por **MARCIO MARTINS BARBOSA**, portador do CPF nº. 713.441.364-00, e da Identidade Civil nº. 1391166, SSP – PB, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir:

1) **Considerando** que, por contrato assinado em 18/01/223 o PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO-PB ajustou com a contratada na modalidade de Adesão, cujo objeto é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.

2) **Considerando**, para efeito de direito, vem editar o mencionado contrato, de acordo com as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

1) O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR** do Contrato nº: 96.0.01/2023 REF. AO PE 0.10.82/2022, objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.**

Estando o presente aditivo em acordo com as exigências legais, conforme demonstra o parecer jurídico em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do Contrato nº 96.0.01/2023 em sua cláusula sexta, fica prorrogada pelo período de **15 DE JANEIRO DE 2024 à 15 DE ABRIL DE 2024**, com fundamento no art. 57, inc. II da Lei Federal de Licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica assim demonstrado o valor original conforme descriminado a seguir:

1) - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.

Assinado por 4 pessoas: MARCIO MARTINS BARBOSA, LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO, ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/F367-B4ED-B19E-EED3 e informe o código F367-B4ED-B19E-EED3

Ao valor do CT 96.0.01/2023 contrato primitivo que é de R$ 157.170,00, foi realizado aditivo de 25% obteve-se assim o valor de R$ 37.951,57, perfazendo o valor global do contrato em R$ 195.121,57 (cento e noventa e cinco mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), que poderá ser reajustado conforme cláusula sexta do contrato original, pelo só se admitirá reajustamento de preços ocorrendo às hipóteses previstas no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93, poderá ser concedido reequilíbrio econômico-financeiro, fazendo-se um aditamento ou apostilamento, para que o proprietário não tenha perdas nos cálculos.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução deste Termo Aditivo ao contrato correrá à conta da Dotação:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.002 Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.009– Secretária Municipal Infraestrutura e Serv.Públicos
Unidade Orçamentária: 02.011 - Secretária Municipal Agricultura Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável
Programa de Trabalho: 15 452 1005 2016 Manutenção da secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Urbanos
Programa de Trabalho: 25 751 1005 2018 Manutenção das Atividades de Iluminação Públic
Programa de Trabalho: 18 544 1006 2020 Manutenção de Poços e Distribuição Dágua na Zona Rural
Programa de Trabalho: 20 606 1006 2022 Manut. da Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Programa de Trabalho: 20 605 1006 2097 Manutenção do Mercado Público
Programa de Trabalho: 20 605 1006 2098 Manutenção das Atividades do Matadouro Público
Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 96.0.01/2023

E por estarem às partes de pleno acordo com este instrumento, assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Monteiro - PB, 06 de dezembro de 2023.

TESTEMUNHAS

CPF:

PELO CONTRATANTE

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
prefeita
CPF: 012.556.184-93

Assinado por 4 pessoas: MARCIO MARTINS BARBOSA, LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO, ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/F367-B4ED-B19E-EED3 e informe o código F367-B4ED-B19E-EED3

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação

Fls. Nº
Rub

PELO CONTRATADO

CPF:

ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
CNPJ sob o nº 03.395.396/0001-01

Assinado por 4 pessoas: MARCIO MARTINS BARBOSA, LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO, ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/F367-B4ED-B19E-EED3 e informe o código F367-B4ED-B19E-EED3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Gerência de CPL - Comissão Permanente de Licitação
Fls. Nº
Rub.

Código para verificação: F367-B4ED-B19E-EED3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (CNPJ 03.395.396/0001-01) VIA PORTADOR MARCIO MARTINS BARBOSA (CPF 713.XXX.XXX-00) em 11/12/2023 11:30:43 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO (CPF 074.XXX.XXX-63) em 12/12/2023 07:46:02 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 12/12/2023 09:32:53 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO (CPF 095.XXX.XXX-00) em 12/12/2023 09:33:59 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/F367-B4ED-B19E-EED3